

**CONSELHO ESCOLAR DA CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO**  
**CNPJ: 50.440.951/0001-50**  
**ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE**  
**E-MAIL:ceipessoa\_seduc@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 986848192**  
**PROCESSO Nº:04/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de construção, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de Janeiro de 2025.

---

**ALESSANDRA DE VASCONCELOS MOURA ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025	
2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 30 / 01 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 01	01	PERFIL EM U DOIS NA TRÊS DE 6M	unidade	86		
	02	METALON GALVANIZADO NA 30X30 6M	unidade	30		
	03	SOLDA SERRALHEIRO CAIXA COM 5KG	unidade	02		
	04	ZARCÃO DE 3,6L	galão	06		
	05	TINTA EPÓXI DE 3,6L	galão	20		
	06	DISCO DE CORTE PEQUENO PARA FERRO	unidade	24		
	07	CIMENTO SACO DE 50KG	unidade	15		
	08	BRITA MEIA	m <sup>3</sup>	05		
	09	AREIA GROSSA	m <sup>3</sup>	05		
	10	PEDRA PARA ALICERCE	m <sup>3</sup>	03		
	11	CHAPA DE POLICARBONATO DE 8MM 2M X 6M	unidade	18		
	12	PERFIL EM H DE 8MM 6M	unidade	10		
<b>Total da página</b>						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	